

CONSELHO FISCAL**ATA DA 455ª (QUADRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV.**

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 2022, às quinze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente José Monteiro Conde, cuja realização foi de forma presencial, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos conselheiros, Ronaldo Batista Silva, Josiani Lança de Azevedo, iniciando os trabalhos, contamos com as presenças de Marcio Adriano Oliveira Barros presidente do IPSEV e Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal Diretoria Executiva. Iniciado os trabalhos da reunião, no cumprimento da pauta, foi indagado ao presidente do IPSEV como está a cobrança das entidades da administração Pública a respeito do pagamento dos débitos da EC/103/2019, Márcio disse que já tem duas entidades que já fizeram o pagamento, mais existe uma boa vontade das outras entidades em acertar o mais rápido possível. O presidente Márcio falou ainda sobre as perícias médicas que estão sendo realizadas de modo satisfatório e que tem atendido a demanda do serviço. Foi perguntado ao presidente se existe diferença a ser paga, referente aos 12% que a Prefeitura reajustou para todos os servidores do IPSEV, extensivos aos aposentados e pensionistas. Disse que de fato foi detectado uma diferença na formula do cálculo, mais que o valor é insignificante, que criou-se uma expectativa de receber diferenças altíssimas, mais que na realidade os valores são irrisórios é preciso que se diga os servidores do Instituto já estão vendo quais os servidores e aposentados e pensionistas do Instituto tem direito. Indagado como foi feito o aditivo ao contrato de locação do prédio do IPSEV para o reajuste. A primeira vista parece que houve um grande aumento, mais na verdade houve uma conversa com a proprietária do imóvel em que expusemos que seria inviável um aumento no aluguel, visto que o valor que já vinha pagando é um valor justo. Depois de muita negociação a mesma atendeu a reivindicação da direção do Instituto e acabou aceitando o mesmo valor, portanto não houve reajuste apenas fez o aditivo de prazo em cumprimento dos dispositivos legais. Os conselheiros agradeceram a presença dos gestores e deu por encerrada a participação dos mesmos. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas no mês de Julho de 2022, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de -0,2762% (menos zero vírgula vinte e sete sessenta e dois por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de 1,3074% (um vírgula trinta setenta e quatro por cento), teve um rendimento financeiro negativo de R\$ 7.893.033,27 (sete milhões e oitocentos e noventa e três mil e trinta e três reais e vinte e sete centavos), sendo o saldo de junho de R\$ 581.618.576,69 (quinhentos e oitenta e um milhões e seiscentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Este mês de julho tivemos rendimentos positivo, o que nos traz um alívio em nossas

aplicações. O saldo financeiro inicial do mês de julho de 2022 é de R\$ 572.713.695,88 (quinhentos e setenta e dois milhões e setecentos e treze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e o saldo final de R\$ 581.618.576,69 (quinhentos e oitenta e um milhões e seiscentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, para que as perdas sejam as menores possíveis, diante de um mercado de oscilações positivas e negativas e que fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Foi apresentado o quadro de Compensação do Saldo Previdenciário de 2022. Tivemos o acumulado de Janeiro a Junho de 2022 o valor de R\$ 4.024.555,89 (quatro milhões e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) referente a receita do IPSEV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 471.767,99 (quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), tendo um saldo positivo de R\$ 3.552.787,90 (três milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) a favor do IPSEV. Analisando a compensação houve mais pessoas aposentando pelo IPSEV, conforme análise dos números apresentados. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no período de janeiro a julho, mais a liberação da primeira parcela do 13º salário, liberado em junho de 2022, dando um valor total de R\$ 47.605.183,89 (quarenta e sete milhões e seiscentos e cinco mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) no Plano Financeiro e o valor de R\$ 8.605.426,41 (oito milhões e seiscentos e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), no Plano Previdenciário, também valor bruto. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. Quanto aos comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, referente ao comportamento da economia brasileira referente ao mês de Julho de 2022: “Depois de várias idas e vindas, o mercado financeiro local terminou julho com ganhos na renda variável e nos títulos prefixados, mas com perdas nos títulos indexados à inflação. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 1,15%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de -0,88%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 4,69%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,03%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de 9,11% no mês., enquanto a moeda brasileira apreciou 1,59%, para o nível de R\$ 5,17 por dólar norte americano. Nos últimos 13 meses, a duração exata do atual ciclo de aperto monetário implementado pelo Banco Central do Brasil, os investidores brasileiros tem vivenciado o lado negativo dos juros mais elevados – a reprecificação para baixo ou, em linguagem de mercado, a “marcação a mercado”. A parte boa, os maiores ganhos de carregamento, ainda estão por vir e irão beneficiar aqueles investidores que mantiverem suas posições, com

horizonte de longo prazo. Na verdade, em períodos de elevação dos juros, tudo simplesmente cai de preço para render mais no futuro. Com as taxas de juros locais acima de 13% ao ano o Brasil voltou a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação para o ano está em 7,15%. Assim, a taxa SELIC deve se manter elevada por vários meses, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI permanecem no radar dos investidores. Além disso, teremos adiante um novo ciclo eleitoral, com suas típicas incertezas e volatilidade, rumores de mercado e ruídos nas notícias. Em relação as expectativas de mercado para 2022, vide abaixo: ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS PREVISÃO PARA 2022: ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS: Produto Interno Bruto (PIB) de 1,97%, Inflação de 7,15%, Taxa Básica de Juros (SELIC) 13,75%, Dólar de R\$ 5,20, Balança Comercial (saldo) US\$ 67,20 bilhões, Investimento Estrangeiro Direto US\$ 56,25 bilhões. Fonte: Banco Central do Brasil. Passamos a análise dos Relatórios das Contribuições Previdenciárias, relativas ao mês de Julho de 2022, de acordo com os Relatórios de Recolhimentos enviados a este Conselho dia 27 de julho de 2022 e informações complementares fornecidas pelas próprias entidades. Recolhimentos do Plano Financeiro - PMU: valor total devido no mês de julho, R\$ 5.482.410,36; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e não pago de R\$ 4.253.043,42; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 1.072.731,18, (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R\$ 127.104,26; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e pago de R\$ 29.531,50. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: Valor total devido no mês é de R\$ 5.328.981,52 sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago R\$ 5.234.935,16, (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e pago de R\$ 94.046,36, cujo vencimento foi no dia 10/08/2022. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2022 – PMU, verificamos: valor total devido no mês de julho de 2022 foi R\$ 1.603.424,46 sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 340.201,69; (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 1.263.222,77. Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU: valor total devido no mês de julho é de R\$ 304.304,41; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 289.487,13; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R\$ 6.461,52; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e pago R\$ 8.355,76; (e) cedidos; não houve. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU: Valor total devido no mês foi de R\$ 406.575,60, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 395.821,88; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; houve valor devido e pago de R\$ 10.753,72 Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência julho 2022, cujo vencimento foi no dia 10/08/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – Fundação Cultural de Uberaba FCU, valor total devido no mês é de de R\$ 7.186,89; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 7.186,89; (c) Com relação ao Ticket; Não houve informação de valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido.

Recolhimentos do Plano Previdenciário - Fundação Cultural de Uberaba FCU, o valor total devido no mês é de R\$ 42.176,74, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 42.176,74; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; estes valores referem à competência julho/2022, cujo vencimento foi no dia 10/08/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – FETI, valor total devido no mês de julho é de R\$ 21.926,44; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago é de R\$ 21.126,44; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; não houve contribuição devida; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 800,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês é de R\$ 21.252,06, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 21.252,06; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Os valores acima descritos referem-se à competência julho/2022, cujo vencimento foi no dia 10/08/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL: valor total devido no mês de julho é de R\$ 1.005,08; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; houve valor devido e não pago de R\$ 60,68; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 944,40; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL: Valor total devido no mês é de R\$ 15.608,74, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 15.608,74; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência Julho/2022, e seu vencimento foi no dia 10/08/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – PROCON: Não houve recolhimentos relativos ao Plano Financeiro no mês de julho. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PROCON: Valor total devido no mês é de R\$ 2.047,70, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 2.047,70; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Os valores descritos acima se referem à competência julho/2022, cujo vencimento foi no dia 10/08/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – IPSERV: valor total devido no mês julho é de R\$ 7.136,78; sendo; (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago R\$ 7.136,78; Recolhimentos do Plano Previdenciário - IPSERV: Valor total devido no mês é de R\$ 29.970,02, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 29.970,02. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência julho/2022, cujo vencimento foi no dia 10/08/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, valor total devido no mês de julho é de R\$ 68.776,20; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 36.862,54; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 31.913,66; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido; (e) cedidos; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Câmara Municipal de Uberaba –

CMU, o valor total devido no mês é de R\$ 92.857,92, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 92.857,92 (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido; e) cedido não houve valor. Ressaltamos que os valores descritos acima referem-se à competência de julho e seu vencimento para o dia 10/08/2022. Recolhimentos do Plano Previdenciário - COHAGRA, o valor total devido no mês é de R\$ 2.209,34, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 2.209,34. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência julho/2022, cujo vencimento foi no dia 10/08/2022. Recolhimentos do Plano Previdenciário – Prefeitura Municipal de Frutal, o valor total devido no mês é de R\$ 1.080,66, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 1.080,66. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência julho/2022, cujo vencimento foi no dia 10/08/2022. As informações contábeis para a consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba, foram enviadas até o mês de julho de 2022, bem como o IPSESV enviou o mesmo período ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A próxima reunião Ordinária nº 456ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 30 de Setembro de 2022, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal, ficou definido que a reunião será presencial. Encerrando a reunião às 17:00 (dezesete horas) o Presidente agradeceu às presenças de todos e sob as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. O Presidente do Conselho Fiscal, José Monteiro Conde, reiterou seus agradecimentos às presenças de todos, eu Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba-MG, 26 de Agosto de 2022.

José Monteiro Conde
Conselheiro Presidente

Ronaldo Batista Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSESV

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Diretoria Executiva